



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 26/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 13/02/23

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** altera a Lei nº4.511, que autorizou a contratação temporária de 71 professores, educação infantil – zona rural, professores de ensino fundamental – anos iniciais/rural e professores de ensino fundamental – anos finais.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 27.13.23

Pag. 1/1

Data 13/02/23

Assinatura

Hora



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 26/2023**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 23, DE 31 DE JANEIRO 2023.**

**DATA: 13/02/2023**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Altera a Lei Municipal nº4.511/2023, que autorizou a contratação temporária de 71 (setenta e um) professores de educação infantil – zona rural, professores de ensino fundamental- anos iniciais/rural e professores de ensino fundamental – anos finais.**

**RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo alterar Lei Municipal nº4.511/2023, que autorizou a contratação temporária de 71 (setenta e um) professores de educação infantil – zona rural, professores de ensino fundamental- anos iniciais/rural e professores de ensino fundamental – anos finais.**

**PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº23, tem como finalidade de alterar Lei Municipal nº4.511/2023, que autorizou a contratação temporária de 71 (setenta e um) professores de educação infantil – zona rural, professores de ensino fundamental- anos iniciais/rural e professores de ensino fundamental – anos finais, está de acordo com a Legislação vigente.**

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023.

Ver. *Romeu Fantinel*  
ROMEU FANTINEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. *Doeli Valente da Silva*  
DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL *12/0*  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. *2.023* Pag. *07*  
Data *13/02/23*  
*Santhony*  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”